



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

**Comunicação nº 066/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do Fluminense FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Leonardo Antunes e o voto divergente da lavra do Dr. Gustavo R. Furquim, referente ao Processo nº 023/2019 da 3<sup>a</sup> comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva  
Secretária